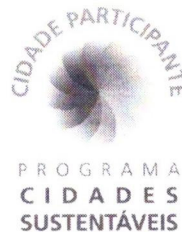




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ 48.344.014.0001-59 Fone: (17) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
14790-000 - Avenida Gabriel Garcia Leal, 676
www.guaيرا.sp.gov.br
e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 12.285, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Altera Portaria 8885/2018 que determina a instauração de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria 8885 de 5 de abril de 2018, com a seguinte redação:

"Art. 1º. A instauração de Processo Administrativo de Sindicância, com fundamento no artigo 153 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 2040, de 17.12.2002, e suas alterações, a integral INVESTIGAÇÃO de todos os indícios de irregularidades na execução do processo nº 200/2017; concorrência nº 03/2014, nomeando os servidores municipais: **Nathália Pousa Corrêa Machado, Sandra Sostena Romano Ragozoni e Cleber Sander Ferreira**, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de SINDICÂNCIA, frente aos fatos comunicados."

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 20 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos